



Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

LEI Nº 971 de 29 de março de 1.974

" Dispõe sobre alteração da Tabela II, a que se refere os Art. 117 e 125, da Lei nº 957, de 30 de novembro de 1.973 - Código Tributário Municipal "-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE - PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

- Artigo 1º - Fica alterada, nos termos do Artigo 125 da Lei nº 957 de 30 de novembro de 1.963 - Código Tributário Municipal, a Tabela para Cobrança da Taxa de Licença de Localização e Renovação para Funcionamento - de Estabelecimentos de Produção, Indústria, Comércio e Prestação de Serviços, conforme Tabela Anéxa.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de março de 1.974.-


Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-


SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária

TABELA PARA LANCAMENTO E COBRANCA DAS TAXAS DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

- TABELA II -

I - Taxa de Licença de Localização e Renovação para Funcionamento de Estabelecimentos Industriais, de Produção, Comerciais e de Prestação de Serviços.

EDIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES

1 - Até 50 metros quadrados, taxa única sobre o salário mínimo regional.....	10%
2 - De 51 até 100 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional, por 100 m2 ou fração....	25%
3 - De 101 até 200 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional, por 100 m2 ou fração....	24%
4 - De 201 até 300 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração....	23%
5 - De 301 até 400 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração....	22%
6 - De 401 até 500 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração ...	21%
7 - De 501 até 600 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração....	20%
8 - De 601 até 700 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração....	19%
9 - De 701 até 800 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração....	18%
10 - De 801 até 900 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração....	17%
11 - De 901 até 1.000 metros quadrados, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração..	16%
12 - De 1.001 metros quadrados para mais, aliquota sobre o salário mínimo regional por 100 m2 ou fração.....	15%

